



CONTA DE GERÊNCIA

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO ESCOLAR
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA
DE ROBERTO IVENS**

**ANEXOS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

Ponta Delgada, 18 de março de 2021

INTRODUÇÃO

A Escola Básica Integrada Roberto Ivens é uma pessoa coletiva de direito público que goza de autonomia pedagógica, patrimonial, administrativa e financeira, cuja autonomia é exercida através do seu fundo escolar, nos termos do **Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto (terceira alteração).**

A contabilidade da Escola Básica Integrada Roberto Ivens até ao exercício económico de 2001 foi prestada unicamente com base num sistema de registo orçamental unigráfico, sendo que a prestação de contas foi elaborada de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas, constantes do Diário da República n.º 261, I Série, de 13 de novembro de 1985.

Na sequência da entrada em vigor do Plano Oficial de Contabilidade Pública para o setor da Educação (POC-Educação), aprovado pela Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, e da Instrução n.º 1/2004, de 14 de fevereiro, do Tribunal de Contas, são elaboradas as presentes contas de 2020 de acordo com o referido plano contabilístico.

Considerando a impossibilidade de impressão dos Mapas para a Prestação de Contas em SNC-AP na aplicação GERFIP, a prestação de Contas relativa ao exercício de 2020 será entregue seguindo a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas, tendo por base o POC-P.



As presentes demonstrações financeiras reportam ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Nas notas ao balanço e à demonstração dos resultados, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.

PESSOAL DISCENTE

Jardim de Infância – 232 alunos

Núcleo de S.Pedro – 36 alunos inscritos tendo sido 2 transferidos e 2 com assiduidade irregular e 3 com prolongamento da frequência.

Núcleo de Matriz - 51 alunos inscritos, tendo sido 3 transferidos, 1 com prolongamento da frequência.

Núcleo de Livramento (engloba a EB1/JI Carmo à Igreja e EB1/JI Padre Domingos Costa) – 94 alunos inscritos tendo sido 1 transferido e 2 com assiduidade irregular.

Núcleo de S.Roque (engloba a EB1/JI Poço Velho e EB1/JI Canada das Maricas) – 51 alunos inscritos tendo sido 4 transferidos, 5 com assiduidade irregular e 1 com prolongamento da frequência.

Educação Especial (NEEs) – 16 alunos inscritos no ensino Pré-Escolar: 3 alunos na EB/JI de S.Pedro, 5 na EB/JI de Matriz, 5 nas escolas do Núcleo de S.Roque e 3 no núcleo das escolas do Livramento.

ENSINO REGULAR



1º ciclo – 627 alunos – 1º ano – 125; 2º ano – 166; 3º ano – 180; 4º ano – 156.

EB1/JI de S.Pedro – inscritos : 21 alunos no 1º ano, 34 alunos no 2º ano, 46 alunos no 3º ano e 23 alunos no 4º ano, num total de 124 alunos – Progrediram 112 alunos (1º ao 4º ano), tendo sido transferidos 3 alunos, 3 alunos sem aproveitamento e 5 por falta de assiduidade.

No Núcleo de educação especial encontram-se inscritos 24 alunos.

EB1/JI da Matriz – inscritos: 49 alunos no 1º ano, 47 alunos no 2º ano, 64 alunos no 3º ano e 52 alunos no 4º ano, num total de 212 alunos – Progrediram 204 alunos tendo sido transferidos 5 alunos e 3 alunos retidos por falta de aproveitamento.

No Núcleo de educação especial encontram-se inscritos 37 alunos.

EB1/JI de Livramento - inscritos: 33 alunos no 1º ano, 42 alunos no 2º ano, 41 alunos no 3º ano e 48 alunos no 4º ano num total de 164 alunos – Progrediram 155 alunos (1º ao 4º ano), tendo sido transferidos 3 alunos e 6 alunos sem aproveitamento.

No Núcleo de educação especial encontram-se inscritos 21 alunos.

EB1/JI de S.Roque – inscritos: 22 alunos no 1º ano, 43 alunos no 2º ano, 29 alunos no 3º ano e 33 alunos no 4º ano, num total de 127 alunos – Progrediram 109 alunos (1º ao 4º ano), foram transferidos 3 alunos e 15 ficaram retidos por falta de aproveitamento.

No Núcleo de educação especial encontram-se inscritos 23 alunos

2º ciclo – 5º e 6º anos – 574 alunos - ensino regular

EB2,3RIvens



5º ano – inscritos: 251 alunos – Progrediram 240 alunos, 7 foram transferidos e 4 não obtiveram aproveitamento.

No Núcleo de educação especial encontram-se inscritos 4 alunos.

6º ano - inscritos – 323 alunos; tendo progredido 319 alunos, 9 foram transferidos e 2 não foram aprovados.

No Núcleo de educação especial encontram-se inscritos 14 alunos.

Projeto curricular adaptado – 2º ciclo - 5º ano - 10 alunos inscritos – 9 transições e 1 transferência.

6º ano – 11 alunos inscritos – 10 transições e 1 aluno foi transferido.

Ensino Especializado em Desporto – 2º ciclo – Ensino Regular

5º ano

Modalidade – Basquetebol / Badminton – 63 alunos inscritos – 38 alunos com aproveitamento e 8 retidos por falta de assiduidade, 11 por desistência e 6 foram transferidos.

Modalidade - Ginástica / Patinagem – 21 alunos inscritos, transitaram 17 alunos, 2 desistiram e 2 foram transferidos.

Modalidade – Basquetebol / Voleibol – 28 alunos inscritos, transitaram 20 alunos e 8 desistiram.

6º ano

Modalidade – Basquetebol / Badminton – 55 alunos inscritos tendo transitado 37, retidos por falta de assiduidade 9 e 3 por falta de aproveitamento. Transferências – 6 alunos.

Modalidade Badminton – 28 alunos inscritos tendo transitado 22, 3 desistências, 1 transferido e 2 ficaram retidos por falta de assiduidade.

Modalidade – Basquetebol – 21 alunos inscritos, 17 transitaram, 1 desistiu, 1 aluno foi transferido e 2 ficaram retidos por falta de assiduidade.



Programas Específicos do Regime Educativo Especial

Transição para a vida ativa – Despiste e Orientação Vocacional – inscritos: 35 alunos
– 22 alunos permaneceram por mais 1 ano, 10 concluíram o programa e 3 alunos foram transferidos.

Ocupacional – 4 alunos inscritos e todos permaneceram por mais 1 ano.

Reativar-B2 – 2º ciclo – Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada

Inscritos – 13 alunos em que 11 desistiram e 2 ficaram retidos.

Fonte: Estatísticas final do ano letivo 2019/2020



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 – Caracterização da entidade

8.1.1 – Identificação

Unidade orgânica: **Escola Básica Integrada de Roberto Ivens**

NIPC: 672000741

Endereço - Rua do Mercado 5, 9504-534 Ponta Delgada

Telefone: 296304950

Fax: 296304959

E-mail: ceebi.robertoivens@azores.gov.pt

Página electrónica: www.ebri.edu.azores.gov.pt

Escolas pertencentes à Básica Integrada:

2º ciclo

EB2,3 Roberto Ivens

Núcleos Escolares:

S. Pedro (Rua da Mãe de Deus 9500-321 Telefone 296 628193
ebiri.eb1ji.spedro@gmail.com))



Matriz (Rua José do Canto 9500-076 Telefone 296 652065
ebiri.eb1ji.matriz@gmail.com)

S.Roque (C. das Maricas – 9500-711 Telefone 296 384840
ebiri.eb1ji.sroque2@gmail.com)

(Largo Poço Velho S. Roque 9500-709 Telefone 296 385790
ebiri.eb1ji.sroquel@gmail.com)

Livramento (Rua do Carmo à Igreja Livramento 9500-617 Telefone 296 642230
ebiri.eb1ji.livramento1@gmail.com)

(Rua Pe . Domingos Silva Costa Livramento 9500-617 Telef.29642144
ebiri.eb1ji.livramento2@gmail.com)

Classificação orgânica:

Departamento 04 – Secretaria Regional da Educação e Cultura

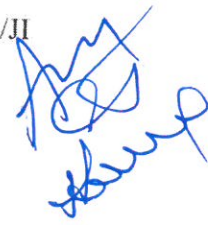
Capítulo 03 – Direção Regional da Educação

Divisão 05 – Escola Básica Integrada de Roberto Ivens

Regime de Administração – Autonomia administrativa e financeira

8.1.2 – Legislação

- Despacho Ministerial exarado em 1970 – Entrada de Funcionamento da Escola Preparatória de Roberto Ivens de Ponta Delgada;
- Decreto Regulamentar Regional nr. 3/83/A, de 11 de fevereiro – Passa a designar-se Escola Básica dos 2º e 3ºs ciclos do Ensino Básico de Roberto Ivens;
- Decreto Regulamentar Regional nr. 1/2004/A, de 12 de janeiro – Passa a designar-se Escola Básica Integrada de Roberto Ivens (integração das Escolas do 1º ciclo EB1/JI de S.Pedro e EB1/JI de Matriz);



- Decreto Regulamentar Regional nr. 27/2006/A de 13 de setembro – São integradas as escolas sitas nas freguesias de Livramento e S. Roque – EB1/JI Domingos Silva Costa (Livramento), EB1/JI do Carmo à Igreja (Livramento); EB1/JI S. Roque (Poço Velho) e EB1/JI S. Roque (Canada das Maricas);
- **Fundo Escolar**
- Decreto Regulamentar Regional nº 1/84/A, de 16 de janeiro
- Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de fevereiro;
- Decreto Legislativo Regional nº 1/98/A, de 24 de janeiro – Cria o Fundo Escolar;
- Decreto Legislativo Regional nº 11/2003 de 27 de março – Reestrutura os fundos escolares e extingue o FRASE (FRASE-criado pelo D.R.R. nº 10/80/A de 12/março);
- Despacho Normativo nº 20/2003, de 5 de junho;
- Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho - Revoga o Decreto Legislativo Regional nº 1/98/A, de 24 de janeiro;
- Decreto Legislativo Regional nº 35/2006/A, de 6 de setembro – Dá nova redação ao Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho;
- Decreto Legislativo Regional nº 17/2010/A, de 13 de abril;
- Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A, de 30 de agosto (Terceira alteração do DLR 12/2005/A)

8.1.3 – Órgãos de Gestão

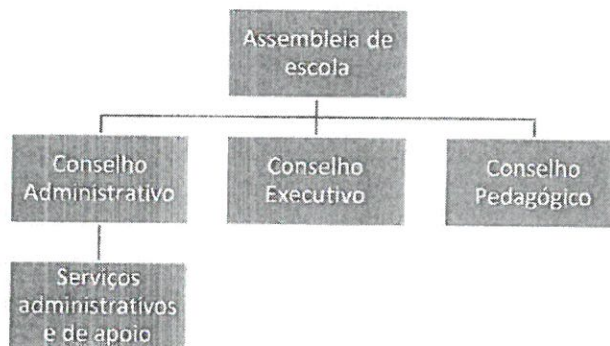
A administração e gestão deste estabelecimento de ensino rege-se pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais nºs 35/2006/A, de 6 de setembro, 17/2010/A, de 13 de abril e Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A, de 30 de agosto, sendo assegurada pelos seguintes órgãos:

❖ Assembleia de Escola



-
- ❖ Conselho Executivo
 - ❖ Conselho Pedagógico
 - ❖ Conselho Administrativo

A estrutura organizacional efetiva está esquematizada sob a forma do organograma seguinte:



8.1.4 – Descrição sumária das atividades

A atividade desenvolvida pela Escola Básica Integrada Roberto Ivens no decorrer do ano continuou a concentrar-se, essencialmente, na educação pré-escolar, 1º e 2º ciclos do ensino básico e ensino especial.

Pré-escolar

- EB1/JI de S. Pedro
- EB1/JI de Matriz
- EB1/JI de São Roque II (Canada das Maricas)
- EB1/JI de São Roque I (Largo do Poço Velho)



-
- EB1/JI Livramento I (Rua do Carmo à Igreja)
 - EB1/JI Livramento II (Rua Pe. Domingos Costa)

São objetivos do ensino pré-escolar, conforme consta dos normativos legais que o coordenar o funcionamento da equipa pedagógica e estabelecer a ligação entre esta, os alunos e os pais e encarregados de educação;

- a) coordenar o processo de avaliação dos alunos, garantindo o seu carácter globalizante e integrador;
- b) conhecer as questões de natureza disciplinar que envolvam direta ou indiretamente os alunos da turma e proceder à sua triagem e encaminhamento;
- c) coordenar, em colaboração com os docentes da turma, a adequação de atividades, conteúdos, estratégias e métodos de trabalho à situação concreta do grupo e à especificidade de cada aluno;
- d) contactar com os pais e encarregados de educação, mantendo-os constantemente informados do processo educativo do aluno e fomentado o seu envolvimento na escola;
- e) proceder ao controlo periódico da assiduidade dos alunos e comunicar os seus resultados aos pais e encarregados de educação.

A unidade orgânica disponibiliza o 1.º Ciclo do Ensino Básico em seis estabelecimentos de ensino, distribuídos pela área geográfica que serve:

- EB1/JI de Matriz
- EB1/JI de S. Pedro
- EB1/JI de São Roque II (Canada das Maricas)
- EB1/JI de São Roque I (Largo do Poço Velho)
- EB1/JI Livramento I (Rua do Carmo à Igreja)



-
- EB1/JI Livramento 2 (Rua Pe..Domingos Costa)

O 2.º Ciclo do Ensino Básico, em regime diurno, na EB2 Roberto Ivens assim distribuídas:

- Turmas do 5.º Ano
- Turmas do 6.º Ano

A unidade orgânica viabiliza, também, através de um protocolo de cooperação, a lecionação deste nível de ensino no Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada.

A unidade orgânica, para integração dos alunos com necessidades educativas especiais, tem constituídas turmas denominadas de TPCA (Turmas com Projeto Curricular Adaptado), criadas ao abrigo das disposições legais em vigor.

8.1.5 – Recursos Humanos

Assembleia (órgão responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da unidade orgânica, é o órgão de participação e representação da comunidade educativa, devendo estar salvaguardada na sua composição a participação de representantes dos docentes, dos pais e encarregados de educação, dos alunos do pessoal não docente e da autarquia local - artº 53º do DLR 12/2005/A).

Após eleições realizadas em setembro de 2016 para o triénio 2016/2019 ficou assim composta:

Composição (artº 54º do DLR 12/2005/A):



Presidente: José Guilherme Loureiro de Oliveira Calado (docente do 2º ciclo)

Vice-Presidente: Rui Manuel Ferreira Martins (docente do 2º ciclo)

Secretária: Sistema de Rotatividade

Rui Manuel Ferreira Martins (*docente do 2º ciclo*)

Luísa Costa Gomes (docente pré-escolar, ensino especial)

António José Gomes Ferreira (docente 1º ciclo)

Madalena Viveiros Resendes (docente 1º ciclo)

Lucília Maria Mendonça (docente do 2º ciclo)

Ana Beatriz Moniz (docente do 2º ciclo)

Gelsa Fátima Miranda Reis (docente do 1º ciclo)

Maria Adelaide Gomes (Pres.Cons.Executivo)

Pureza Hortense Machado (Pres.Cons.Pedagógico)

3 representantes do Pessoal não docente – ainda não designados

4 representantes de pais e encarregados de educação- Carlos Leitão

Sónia Sousa

Susana Barbeitos

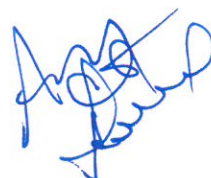
Carlos Rodrigues

1 representante da autarquia local – Paulo Mendes

1 representante de atividades culturais, artísticas, científica – Isabel Albergaria

1 representante dos alunos - a designar

(o Representante dos alunos, que de acordo com o regulamento interno da escola, será um aluno do Ensino Recorrente. O ensino recorrente não funcionou nesta escola no ano de 2020/2021)



- **Conselho Executivo** – *é o órgão de administração e gestão da unidade orgânica nas áreas pedagógica, cultural, administrativa patrimonial e financeira – (artº 66º do DLR 12/2005/A de 16 de junho):*
- **Composição** (artº 67º do DLR 12/2005/A):

Após eleições realizadas em junho de 2019 para o triénio 2019/2022 ficou assim composto:

Presidente: Maria Adelaide Nunes Pimentel Gomes (docente 2º ciclo)

Vice-Presidente: Cláudia Maria Giesta Costa Sebastião (docente de 1º ciclo)

Vice-Presidente: Maria Helena Assunção Sousa (docente 2º ciclo)

Para apoio à atividade do Conselho Executivo foram constituídas duas assessorias técnico-pedagógicas (artº 75º do DLR 12/2005/A)

Assessora: Paula Catarina Silva Costa Furtado (docente do 1º ciclo)

Assessor: Lino Manuel Raposo Martins (docente do 2º ciclo)

- **Conselho Pedagógico** – *é o órgão de coordenação supervisão pedagógica e orientação educativa da unidade orgânica, nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente – (artº 61º do DLR 12/2005/A)*

Composição (artº 62º DLR 12/2005/A):

Em setembro de 2019 e após eleições para o triénio 2019/2022 ficou assim composto:



Presidente do Conselho Pedagógico – Pureza Hortense Rodrigues Machado

Conselho Executivo – Maria Adelaide Gomes

Professores do 2º ciclo

- Coordenadora do Departamento de LP e HGP – Filomena Maria Medeiros Cabral Pereira de Morais
- Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências – Pureza Hortense Vieira Rodrigues Machado
- Coordenador do Departamento de Língua Estrangeiras - Ana Lúcia São João Figueira
- Coordenadora do Departamento Ed. Musical – Ana Beatriz C. V. Botelho Moniz
- Coordenador do Departamento Artes e Tecnologia – Roberto Gandarinho
- Coordenador do Departamento Ed. Física e Desporto – Gislene Mota R. Sobreira
- Coordenadora dos Diretores de Turma - Ana Margarida Vasconcelos Ricardo

Professores do 1º ciclo

- Coordenadora – Matriz – Maria Manuela Nunes Medeiros Ponte
- Coordenadora – S. Pedro – António José Gomes Ferreira
- Coordenadora – S. Roque – Marina Santos Carvalho Antunes
- Coordenadora – Livramento – Adriana Isabel B S Eleutério Soares

Professores do Ensino Pré-escolar



- Coordenadora – Pré-escolar – Ana Rosa Medeiros

Professores do Ensino Especial

- Coordenadora – Carla Lídia Santos Costa

Representantes dos Pais e Encarregados de Educação – Susana Barbeitos

Rafaela Botelho

Representante dos Serv. Psicologia e Orientação – Beatriz Viveiros (Psicóloga)

Representante do pessoal não docente – por designar

- **Conselho Administrativo** – *(é o órgão deliberativo em matéria administrativa, patrimonial e financeira da unidade orgânica – artº 78 do DLR 12/2005/A):*

Composição (artº 79º do DLR 12/2005/A):

Presidente: Maria Adelaide Nunes Pimentel Gomes, residente na Rua São Bento Menni, 3 – 1º Dtº - freguesia de S.José – concelho de Ponta Delgada

Vice-Presidente: Cláudia Maria Giesta Costa Sebastião, residente na Rua São João de Deus, nº 10 – freguesia de Fajã de Baixo - concelho de Ponta Delgada

Secretária: Maria de Fátima Almeida Sousa, Coordenadora Técnica, residente na Rua 5 de agosto, 48 – Relva – concelho de Ponta Delgada

Não dispondo esta escola de Conselho Fiscal ou outro órgão que exerça funções específicas de fiscalização, essa tarefa é exercida pelo conselho administrativo que, periodicamente, procede à verificação dos fundos em cofre e em depósito e fiscaliza os registos da contabilidade e tesouraria.



8.1.5 – Recursos Humanos

Até 31 de dezembro de 2020 a Escola Básica Integrada Roberto Ivens contava com os seguintes trabalhadores com a modalidade de vínculo CT em Funções Públicas por tempo indeterminado.

PESSOAL NÃO DOCENTE

Serviços Especializados de Apoio Educativo

Técnico Superior – Psicólogo – 2 elementos

Serviços Administrativos

Coordenador Técnico – 1

Assistentes Técnicos - 13 elementos distribuídos pelas áreas:

Tesouraria – 1

Alunos / Inventário – 2

Expediente – 1

Contabilidade – 2

Pessoal Docente – 2

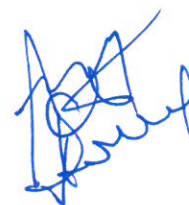
Pessoal não docente – 1

Vencimentos – 1

Ação Social Escolar – 1

No ano de 2020, 2 assistentes técnicos não exerceram funções por estarem na situação de Licença por doença.

Pertencem ainda à categoria de Assistente Técnico 3 funcionários que exercem funções de apoio educativo sendo 2 elementos na EB1/JI de S. Pedro e 1 na EB1/JI de Matriz



Pessoal de Apoio Educativo – 46 Assistentes Operacionais distribuídos pelas escolas:

Encarregado de Pessoal – 1

EB2 Roberto Ivens – 22

EB1/JI S. Pedro – 4

EB1/JI de Matriz – 5

EB1/JI S.Roque 1 – 3

EB1/JI S.Roque 2 - 4

Outros elementos em exercício de funções na Unidade Orgânica

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

1 Assistente Operacional – EB Roberto Ivens

Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto

5 Assistentes Operacionais – 3 elementos na EB2, Roberto Ivens, 1 elemento na EB1/JI de Matriz e 1 elemento na EB1/JI de S. Pedro

Prestação de Serviços – 3 avenças

1 encarregado das instalações elétricas

1 Assistente Técnico – Serviços Administrativos

1 Apoio às instalações Desportivas

Programas Ocupacionais

ESTAGIAR T – 3 Técnicos de informática

2 Técnico de Arquivo – Biblioteca da EB2 Roberto Ivens

CTT'S – 23 elementos: 21 Assistentes Operacionais – Apoio Educativo

2 Assistentes Técnicos – Serviços Administrativos

Bolseiras – 6 : 1 elemento na EB2, Roberto Ivens e 1 elemento na EB1/JI de Matriz

PESSOAL DOCENTE



EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado (CTFPTI)

8 docentes – 1 afeto ao projeto de português do Pré-escolar e 1 docente em comissão de serviço na Secretaria Regional da Juventude

Contrato a termo resolutivo (CTR) – 2 docentes

1º CICLO

NÚCLEOS ESCOLARES – EBI/JI

Livramento 1 (Carmo à Igreja) – 4 docentes (2 com CTFPTI e 2 docente com CTR)

Livramento 2 (Domingos Costa) – 9 docentes (8 docentes com CTFPTI – 1 docente em apoio educativo/substituições – e 1 com CTR)

Matriz – 15 docentes (13 com CTFPTI - 1 docente de DA, 1 docente em apoio educativo- e 2 docente com CTR)

S. Pedro – 12 docentes com CTFPTI (1 docente de DA e 2 docente em apoio educativo/substituições)

S. Roque 2 (Canada das Maricas) – 7 docentes (6 com CTFPTI - 1 docente em apoio educativo/substituições, 2 docente no projeto A a Z - e 2 com CTR)

S. Roque 1 (Poço Velho) – 6 docentes (5 docentes com CTFPTI – 1 docente com o cargo de Coordenador de Núcleo – e 1 docente com CTR para substituições)

1º ciclo – Inglês – 2 docentes com CTFPTI

EB2Roberto Ivens – 1º ciclo – 2 docentes com CTFPTI (1 docente com o cargo de Vice-Presidente do CE e 1 docente com o cargo de assessoria no CE).



2º CICLO -

Eb2 Roberto Ivens

Português e Estudos Sociais/História – 17 docentes (16 com CTFPTI e 1 docente com CTR)

Português e Francês – 2 docentes CTFPTI

Português e Inglês – 14 docentes com CTFPTI (1 docente com o cargo de Presidente do CE)

Matemática e Ciências da Natureza – 24 docentes (20 com CTFPTI - 1 docente com o cargo de Assessor do CE) e 4 com CTR)

Educação Visual e Tecnológica – 14 docentes com CTFPTI

Educação Musical – 6 docentes (5 com CTFPTI e 1 com CTR)

Educação Moral e Religiosa Católica – 2 docentes (1 com CTFPTI e 1 com CTR)

Educação Física – 13 docentes (11 com CTFPTI – 1 com cargo de Vice-Presidente do CE - e 2 com CTR)

EDUCAÇÃO ESPECIAL

15 docentes – 14 docentes com CTFPTI e 1 docente com CTR sendo:

Pré-escolar – 5 docentes com CTFPTI e 1 com CTR (em substituição de 1 docente com CTFPTI)

1º ciclo – 9 docentes com CTFPTI – 2 docentes em apoios - e 2 com CTR em apoio

2º ciclo – 2 docentes com CTFPTI

Nota: elementos apurados segundo estatísticas início do ano escolar 2020/2021



8.1.6 – Organização contabilística – sistema informático

1. A contabilidade patrimonial, de acordo com a Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, nesta escola, foi implementada no exercício económico de 2002. Não existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado, no entanto foi definido um conjunto de procedimentos, critérios e regras que garante a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

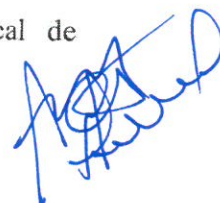
2. Em janeiro de 2018 a Escola Básica Integrada Roberto Ivens passou a trabalhar na aplicação Gerfip – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada, cuja aplicação tem como objetivo a integração e normalização de processos, bem como a potenciação de boas práticas, contribuindo para o aumento de eficácia e eficiência e consequente redução de custos nos serviços da Administração Pública.

Com a entrada em funcionamento da aplicação Gerfip, todos os pagamentos são feitos através de PAP's (Pedido de autorização de pagamento) que são devidamente autorizadas e assinadas pelos membros dos Conselho Administrativo, posteriormente, enviado em forma de ficheiros à Tesouraria da escola para submissão no SPA – Sistema Local de Pagamentos.

O processo inicia-se com a criação do NPD, um para cada pedido de relação de necessidades, devidamente autorizado pela Presidente do Conselho Administrativo, onde consta o cabimento de verba, autorização da despesa e autorização de pagamento.

3. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- **Despesas** – Após o pagamento efetuado pela Tesouraria da escola (é criado um ficheiro no Gerfip e posteriormente submetido no SPA (Sistema Local de



Pagamentos), é enviado ao fornecedor os documentos de Aviso e Ordem de Pagamento. Estes documentos depois de assinados ficam em anexo ao NPD e enviado para a contabilidade para conferência ficando a aguardar a receção dos respetivos recibos do fornecedor.

- **Receitas** – Guias de receita e documentos equivalentes às quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança das receitas. É extraído do sistema SIGE (Sistema Integrada de Gestão Escolar) os documentos dos carregamentos dos cartões, o apuramento das vendas feitas nos diversos setores: Refeitório, Bufetes, Papelaria e outras receitas. Os movimentos são efetuados nos Kiosques (1 e 2) que se encontram instalados na escola. Também há um posto de carregamentos de cartões Sige na Papelaria da escola cuja entrega na Tesouraria é feita no final de cada dia pelo assistente operacional responsável pelo mesmo.
- As restantes receitas (recebidas por outras entidades públicas ou privadas através da conta bancária) são emitidos recibos e registadas no sistema Gerfip.
- **Outras operações** – As folhas de vencimentos, guias de entrega de descontos e os demais documentos comprovativos do pagamento são arquivados em pastas devidamente numeradas ficando a cargo do Assistente Técnico responsável pelo setor.

4. O sistema informático - aplicação Gerfip – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada, cuja aplicação tem como objetivo a integração e normalização de processos, bem como a potenciação de boas práticas, contribuindo para o aumento de eficácia e eficiência e consequente redução de custos nos serviços da Administração Pública.



5. Relativamente às Demonstrações financeiras intercalares da Escola Básica Integrada Roberto Ivens elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas internamente para efeitos de gestão. Ao Tribunal de Contas é enviada cópia das alterações orçamentais aprovadas aquando da submissão da Conta de Gerência.

6. Não existe descentralização contabilística.

8.1.7 – Outra informação considerada relevante:

1. **Oportunidade da Informação** – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e devidamente organizada.

2. Revisão dos registos contabilísticos – São objeto de conferências diárias através do cruzamento da informação registada na aplicação Gerfip, nomeadamente, Mapa Controlo Orçamental da Receita, Mapa Controlo Orçamental da Despesa, Balancete por classificação económica.

3. **Reconciliações bancárias** – *“Reconciliação bancária é o processo de comparar e harmonizar os extratos bancários com os controlos contabilísticos internos da empresa, com o objetivo fazer equivaler os registos da contabilidade aos valores disponíveis nas contas bancárias da empresa”.*

A Escola Básica integrada de Roberto Ivens – Fundo Escolar tem uma única conta sediada no Banco Santander com o IBAN PT50001800080693108202027.

As reconciliações bancárias são realizadas pelo Assistente Técnico nomeado pelo Coordenador Técnico, tendo presente os seguintes documentos:

1 – Documentos Necessários

☐ Extrato bancário da conta relativa ao Fundo Escolar



☐ Extrato contabilístico dos movimentos da conta 12* que corresponde à conta a reconciliar.

☐ Mapa de reconciliação bancária.

1.2 – Extrato bancário da conta relativa ao Fundo Escolar

No final do ano é enviado o extrato anual em formato PDF para que o mesmo seja remetido junto com a conta de gerência ao Tribunal de Contas.

1.3 – Extrato contabilístico dos movimentos da conta 12*.

O extrato contabilístico é emitido na aplicação GERFIP.

8.2 – Notas ao balanço e à demonstração de resultados por natureza

8.2.3 – O critério utilizado na valorimetria das rubricas do Balanço e da Demonstração de resultados foi o do custo de aquisição (preço de compra acrescido dos gastos acessórios, incluindo o IVA (não dedutível) – artº 2º do Decreto Lei nr. 2/90, de 12 de janeiro. Os valores que constam do Imobilizado (classe 4 – Imobilizado – contas 4.2.3; 4.2.6 e 4.2.9) traduzem as aquisições efetuadas nos exercícios de 2005 a 2020. Método de cálculo – quotas constantes (artº 5º do Decreto lei nr. 2/20 de 12 de janeiro).

8.2.7 – Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões são os que constam do quadro em anexo às presentes notas.

8.2.14 – Foram registados a totalidade dos ativos imobilizados detidos pela entidade à data de 1 de janeiro de 2002, data em que se iniciou a contabilidade patrimonial, porquanto o processo de inventariação e valorização dos ativos imobilizados foi concluído no presente exercício económico.



No ano de 2013 procedeu-se ao registo do edifício sede, pelo valor de 12.770,608,00€ (doze milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e oito euros) ficando o mesmo, fazendo parte do Inventário da Escola

Na gerência do ano de 2018 procedeu-se ao Abate (proposta nº 001/2018) com a justificação – Transferência para a Região Autónoma dos Açores com o valor patrimonial líquido de 10.163.275,86€ (dez milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos). Foi registado o Auto de Cedência com o nº 001/2018, datado de 01.01.2018.

8.2.33 – A demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas referente aos Bufetes e Papelaria Escolares, constam dos quadros em anexo, cujo saldo que transita para o ano de 2021 é o seguinte:

Matérias Primas, subsidiárias e de consumo: 228.62€

Mercadorias – 4.715.60€

8.2.37 – A demonstração dos resultados financeiros consta do quadro em anexo às presentes notas.

8.2.38 – A demonstração dos resultados extraordinários consta do quadro em anexo às presentes notas.

8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

8.3.1 – Os mapas com as alterações orçamentais da Despesa e Receita constam da relação anexa às presentes notas.



8.3.4 – As transferências do orçamento da Região destinadas a garantir despesas correntes e de capital, recebidas durante a presente gerência, encontram-se discriminadas no mapa anexo.

8.4 – Notas sobre a contabilidade analítica

A contabilidade analítica nesta escola ainda não se encontra implementada dado que se encontra em fase de consolidação a implementação da contabilidade patrimonial, processo anterior e imprescindível para o desenvolvimento de uma contabilidade analítica fiável.



Amortizações e provisões

Organismo: A511 FE da EBI Roberto Ivens
Exercício: 2020
Unidade Monetária: EUR

Dados atuais 01.04.2021 13:29:48

Nº Página: 1
Emissão: 01.04.2021 13:29:48

8.2.7 - Mapa de Amortizações e Provisões Período de 1 a 12

Moeda	EUR	Euro europeu	Tipo de moeda 10				Moeda da empresa	
		Rúbricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo acumulado		
De bens de domínio público:		Terrenos e recursos naturais	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
		Edifícios	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
		Outras construções e infra-estruturas	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
		Infra-estruturas e equip. natureza milita	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
		Bens patrim. hist. artist. e cultural	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
De investimentos em imóveis:		Outros bens de domínio público	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
		Imobilizações em curso	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
		Adiantamentos por conta bens dom. público	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
			0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
			0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
De imobilizações incorpóreas:		Despesas de instalação	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
		Despesas investigação e desenvolvimento	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
		Propriedade industrial e outros direitos	218,51 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	218,51 EUR		
			218,51 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	218,51 EUR		
			0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
De imobilizações corpóreas:		Terrenos e recursos naturais	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
		Edifícios e outras construções	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
		Equipamento básico	1.633.177,23 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	1.633.177,23 EUR		
		Equipamento de transporte	0,00 EUR	16.356,62 EUR	55.620,88 EUR	71.976,50 EUR		
		Ferramentas e utensílios	2.253,78 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	2.253,78 EUR		
De investimentos financeiros:		Equipamento administrativo	9.739,96 EUR	857,33 EUR	334,03 EUR	10.931,32 EUR		
		Taras e vasilhame	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
		Outras imobilizações corpóreas	2.318,66 EUR	630,04 EUR	0,00 EUR	2.948,70 EUR		
			1.647.489,63 EUR	17.843,99 EUR	55.954,91 EUR	1.609.378,71 EUR		
			0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
De investimentos financeiros:		Partes de capital	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
		Obrigações e títulos de participação	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
		Outras aplicações financeiras	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
		Depósitos em instituições financeiras	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
		Títulos da dívida pública	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
Total		Outros títulos	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
		Fundos	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
			0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		
			1.647.708,14 EUR	17.843,99 EUR	55.954,91 EUR	1.609.597,22 EUR		
			0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR		

[Handwritten signature]

8.2.33 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
 Período de 01 a 12

Código das contas	Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
32/36	Existências iniciais	4.886,79	384,24
312/316	Compras	46.212,89	8.998,42
38	Regularização de existências	772,97	0,00
32/36	Existências finais	4.715,60	228,62
612/616	Custos no Exercício	47.157,05	9.154,04
	CMVMC = EI + C +/- REG - EF	47.157,05	9.154,04

8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa
 Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog Mes	Classificação Económica			Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais				Dotações Corrigidas (11)=(5)+(6)-(7)+(8)-(9)	Observações	
	Código	Descrição	(4)		Transfereências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais	Modificações na redacção da rubrica			
					Reforços (6)	Anulações (7)					
A05	A06	D.01.01.03.00.00	Pessoal dos quadros - Regime de Função Pública	4.301.398,00	357.292,00	201.081,00	0,00	0,00	96,35	5.057.609,09	
A05	A06	D.01.01.04.00.00	Pessoal dos quadros - Regime de Contrato Individual	30.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	
A05	A06	D.01.01.06.00.00	Pessoal contratado a termo	301.050,00	63.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,69	
A05	A06	D.01.01.07.00.00	Pessoal em regime de tarefa ou avena	20.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	
A05	A06	D.01.01.08.00.00	Pessoal aguardando aposentação	5.000,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	
A05	A06	D.01.01.10.00.00	Gratificações	60.000,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.300,00	
A05	A06	D.01.01.13.00.00	Subsidio de refeição	250.000,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.400,00	
A05	A06	D.01.01.14.00.00	Subsidio de Férias e de Natal	900.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063.000,00	
A05	A06	D.01.01.15.00.00	Remunerações por doanca e maternidade/paternidade	615.000,00	177.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.060,00	
A05	A06	D.01.02.02.00.00	Moças Extraordinárias	3.500,00	0,00	3.314,00	0,00	0,00	0,00	286,00	
A05	A06	D.01.02.04.00.00	Ajudas de custo em território nacional	2.000,00	0,00	1.570,00	0,00	0,00	0,00	430,00	
A05	A06	D.01.02.12.00.00	Abono para falhas	2.000,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	
A05	A06	D.01.02.14.00.00	Indemnizações por cessação de funções	500,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	140,00	
A05	A06	D.01.03.03.00.00	Remuneração complementar	55.080,00	2.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.560,00	
A05	A06	D.01.03.03.00.00	Comp. acuriano subs. familiar a crianças e jovens	700,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822,00	
A05	A06	D.01.03.03.00.00	Subsidio familiar a crianças e jovens	7.000,00	3.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.490,00	
A05	A06	D.01.03.04.00.00	Outras prestações familiares	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	
A05	A06	D.01.03.05.00.00	CGA	1.485.876,00	140.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.626.588,00	
A05	A06	D.01.03.06.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	175.000,00	7.769,00	12.000,00	0,00	0,00	10.774,79	170.769,00	
A05	A06	D.01.03.06.00.00	Acidentes em serviço e doencas profissionais	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	
A05	A06	D.01.03.08.00.00	Outras pensões	7.000,00	347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.347,00	
A05	A06	D.01.03.10.00.00	Parentalidade	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
A05	A06	D.02.01.01.00.00	Materiais-primas e subsidiárias	7.500,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	
A05	A06	D.02.01.02.00.00	Combustiveis e lubrificantes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.372,00	
A05	A06	D.02.01.04.00.00	Limpeza e higiene	23.000,00	11.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.420,00	
A05	A06	D.02.01.05.00.00	REFEITÓRIOS ESCOLARES	83.000,00	40.141,00	5.785,00	0,00	0,00	0,00	97.361,00	
A05	A06	D.02.01.05.00.00	BUFETES ESCOLARES	0,00	987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987,00	
A05	A06	D.02.01.05.00.00	SUPLEMENTO ALIMENTAR	23.000,00	5.899,00	9.354,00	0,00	0,00	0,00	19.535,00	
A05	A06	D.02.01.07.00.00	Vestuário e artigos pessoais	150,00	33,00	150,00	0,00	0,00	0,00	33,00	
A05	A06	D.02.01.09.00.00	Material de escritório	9.200,00	1.025,00	3.511,00	0,00	0,00	0,00	6.714,00	
A05	A06	D.02.01.11.00.00	Material de consumo clínico	2.500,00	0,00	1.176,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00	
A05	A06	D.02.01.13.00.00	Material de consumo hospitalar	0,00	1.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00	
A05	A06	D.02.01.16.00.00	PAPELARIAS ESCOLARES	20.000,00	15.389,00	15.148,00	0,00	0,00	0,00	20.241,00	
A05	A06	D.02.01.17.00.00	Ferramentas e utensilios	800,00	600,00	78,00	0,00	0,00	0,00	1.322,00	
A05	A06	D.02.01.20.00.00	Material de educação, cultura e recreio	7.100,00	7.339,00	12.984,00	0,00	0,00	0,00	1.455,00	
A05	A06	D.02.01.21.00.00	Outros bens	25.200,00	17.576,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	41.716,00	
A05	A06	D.02.02.01.00.00	Encargos das instalações	73.000,00	0,00	26.851,00	0,00	0,00	0,00	46.149,00	
A05	A06	D.02.02.03.00.00	Limpeza e higiene	0,00	3.711,00	21,00	0,00	0,00	0,00	3.690,00	
A05	A06	D.02.02.03.00.00	Conservação de bens	8.750,00	24.836,00	1.565,00	0,00	0,00	0,00	32.021,00	
A05	A06	D.02.02.09.00.00	Comunicações - Fixas de voz	0,00	6.171,00	525,00	0,00	0,00	0,00	5.646,00	
A05	A06	D.02.02.09.00.00	Comunicações - Outros serviços conexos	14.000,00	0,00	8.967,00	0,00	0,00	0,00	5.033,00	
A05	A06	D.02.02.09.00.00	Comunicações - Outros serviços de comunicações	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
A05	A06	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES ESCOLARES	110.700,00	35.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.734,00	
A05	A06	D.02.02.12.00.00	SEGURO ESCOLAR	1.600,00	2.000,00	26.281,00	0,00	0,00	0,00	2.208,00	
A05	A06	D.02.02.12.00.00	Deslocações e estadas em território nacional	2.636,00	2.227,00	1.392,00	0,00	0,00	105,80	4.833,00	
A05	A06	D.02.02.13.00.00	Publicidade	6.000,00	0,00	2.161,00	0,00	0,00	0,00	3.839,00	
A05	A06	D.02.02.17.00.00	Vigilância e segurança	2.800,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00	
A05	A06	D.02.02.18.00.00	Assistência técnica	11.739,00	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	2.733,00	
A05	A06	D.02.02.19.00.00		0,00	0,00	1.866,00	0,00	0,00	0,00	9.873,00	

8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa
Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog. Mod.	Classificação Econômica		Código	Descrição	Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais					Reposições abatidas em pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações		
	(1)	(2)				(3)	(4)	(5)	Transferências de verbas entre Rubricas					Créditos especiais	Modificações na redação da rubrica
									Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11) = (5) + (6) - (7) + (8) - (9)	(12)				
A05	A06	D.02.02.20.00.00		Outros trabalhos especializados	0,00	6.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.677,00				
A05	A06	D.02.02.25.00.00		Outros serviços	1.000,00	3.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.012,00				
A05	A06	D.04.06.00.00.00		SEGURANÇA SOCIAL:	10.530,00	7.158,00	200,00	0,00	0,00	0,00	17.488,00				
A05	A06	D.04.08.02.80.00		OUTROS	44.798,00	51.157,00	300,00	0,00	0,00	188,56	95.655,00				
A05	A06	D.04.08.04.00.00		AUXÍLIOS ECONÔMICOS DIRETOS	1.700,00	609,00	1.639,00	0,00	0,00	0,00	641,00				
A05	A06	D.06.02.03.80.00		MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO	16.400,00	0,00	8.668,00	0,00	0,00	0,00	7.732,00				
A05	A06	D.07.01.07.00.00		Equipamento de Informática	3.500,00	2.589,00	1.958,00	0,00	0,00	0,00	4.231,00				
A05	A06	D.07.01.09.00.00		Equipamento Administrativo	2.000,00	812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.812,00				
A05	A06	D.07.01.10.00.00		Equipamento Básico	2.000,00	1.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.592,00				
Total por Medida:				A06	9.354.632,00	1.234.620,00	360.835,00	0,00	0,00	21.256,10	10.228.417,00				
Total por Programa:				A05	9.354.632,00	1.234.620,00	360.835,00	0,00	0,00	21.256,10	10.228.417,00				
Total por Fonte Financiamento:				311	9.354.632,00	1.234.620,00	360.835,00	0,00	0,00	21.256,10	10.228.417,00				

R.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa
Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Data 01.01.2020 ate 31.12.2020											
Classificação Econômica			Alterações Orçamentais					Dotações Iniciais		Observações	
Prog Mod.	Código		Descrição	(4)	(5)	Transferências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais	Modificações na redação da rubrica	Reposições abalizadas nos pagamentos	Dotações Corrigidas
(1)	(2)	(3)				Reforços	Anulações				
A05	A06	D.02.01.05.A0.00	REFEITÓRIOS ESCOLARES		150.000,00	27.867,00	34.005,00	0,00	0,00	0,00	143.862,00
A05	A05	D.02.01.05.B0.00	BUFFETES ESCOLARES		23.000,00	13.096,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	25.196,00
A05	A05	D.02.01.05.D0.00	OUTROS		5.000,00	7.621,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	621,00
A05	A05	D.02.01.06.B0.00	BUFFETES ESCOLARES		1.300,00	1.982,00	1.591,00	0,00	0,00	0,00	1.701,00
A05	A06	D.02.01.13.00.00	Material de consumo hoteleiro		3.000,00	0,00	1.913,00	0,00	0,00	0,00	1.087,00
A05	A06	D.02.01.16.A0.00	PAPELARIAS ESCOLARES		3.500,00	5.650,00	3.974,00	0,00	0,00	0,00	5.176,00
A05	A06	D.02.01.20.00.00	Material de educação, cultura e recreio		2.000,00	0,00	1.757,00	0,00	0,00	0,00	243,00
A05	A06	D.02.01.21.00.00	Outros bens		1.000,00	100,00	676,00	0,00	0,00	0,00	424,00
A05	A06	D.02.02.03.00.00	Conservação de bens		10.000,00	2.366,00	8.348,00	0,00	0,00	0,00	4.018,00
A05	A05	D.02.02.10.A0.00	Locação de outros bens		200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A05	A05	D.02.02.10.B0.00	TRANSPORTES ESCOLARES		0,00	22.000,00	3.187,00	0,00	0,00	0,00	18.813,00
A05	A06	D.02.02.17.00.00	Publicidade		2.000,00	100,00	1.843,00	0,00	0,00	0,00	257,00
A05	A06	D.02.02.25.00.00	Outros serviços		100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A05	A06	D.07.01.07.00.00	Equipamento de informática		900,00	50,00	950,00	0,00	0,00	0,00	6,00
A05	A06	D.07.01.09.00.00	Equipamento Administrativo		1.500,00	619,00	1.474,00	0,00	0,00	0,00	645,00
A05	A06	D.07.01.20.00.00	Equipamento básico		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total por Medida: A06					204.500,00	82.405,00	82.918,00	0,00	0,00	0,00	203.987,00
Total por Programa: A05					204.500,00	82.405,00	82.918,00	0,00	0,00	0,00	203.987,00
Total por Fonte Financiamento: 500					204.500,00	82.405,00	82.918,00	0,00	0,00	0,00	203.987,00
Total por Classificação Funcional 210					9.559.132,00	1.317.025,00	443.753,00	0,00	0,00	21.256,10	10.432.404,00
Total por Classificação Orgânica: 05 9 02 05 00					9.559.132,00	1.317.025,00	443.753,00	0,00	0,00	21.256,10	10.432.404,00
Total por Organismo: A511					9.559.132,00	1.317.025,00	443.753,00	0,00	0,00	21.256,10	10.432.404,00

8.3.3.2 - Alterações Orçamentárias - Receita
Data 01.03.2020 até 31.12.2020

Proj. Mod.	Classificação Econômica		Provisões Iniciais (13)	Alterações Orçamentárias			Provisões Corrigidas (15) = (13) + (14) + (17) - (18)	Observações (19)
	Código (2)	Descrição (4)		Créditos Especiais (6)	Supercréditos (7)	Anulações (8)		
A05	A06	8.04.02.99.00.00	50,00	0,00	0,00	0,00	489,00	
A05	A06	8.06.03.11.03.00	1.000,00	0,00	0,00	4.270,00	2.730,00	
A05	A06	8.06.04.01.01.00	9.050.349,00	0,00	753.223,00	10.181,00	9.793.420,00	
A05	A06	8.10.04.01.01.00	298.214,00	0,00	214.856,00	3.937,00	407.033,00	
A05	A06	8.15.01.01.01.00	2.000,00	0,00	12.574,00	0,00	14.574,00	
A05	A06	8.16.01.01.01.00	0,00	0,00	10.181,00	0,00	10.181,00	
Total por Medida			9.354.632,00	0,00	891.273,00	17.488,00	10.228.417,00	
Total por Programa			9.354.632,00	0,00	891.273,00	17.488,00	10.228.417,00	
Total por Fonte Financeira:			9.354.632,00	0,00	891.273,00	17.488,00	10.228.417,00	

